

## Proc. Administrativo 2.836/2025

---

**De:** Andrieli A. - SMICT-ADM

**Para:** SEFAZ-CL-COMP - Compras

**Data:** 30/04/2025 às 16:30:37

**Setores (CC):**

SEFAZ-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SMICT-ADM, SEFAZ-CL-COMP, SMICT

### Req. 848 - Vale Lanche Exposol 2025

---

**Número da Requisição\*:**

848

**Resumo do Objeto\*:**

Aquisição de Vales Lanche, para os colaboradores e funcionários que iao trabalhar na Exposol 2025

**Número da Reserva de Recurso\*:**

3397

**Fonte de Recurso\*:**

1500

**Valor Total\*:**

10.625,00

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

000

---

—  
**Andrieli Ferreira Do Amarante**  
*assistente administrativo*

**Anexos:**

ETP\_Vale\_Lanches.pdf  
Requisicao\_848(1).pdf  
Requisicao\_848.pdf  
TR\_Vale\_Lanche.pdf





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INOVAÇÃO E TURISMO**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: ENCANAMENTOS  
ESTACIONAMENTO DO PARQUE CENTENÁRIO RUI ORTIZ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

1. Com a Exposol 2025 na iminência de acontecer, entre os dias 01 e 04 de maio de 2025, todas as medidas e ações no sentido de preparar o Parque Centenário Rui Ortiz para a realização da Feira estão sendo tomadas de forma a permitir a tranquila instalação de expositores e a livre e segura circulação/visitação não apenas pela população soledadense, mas também, e muito por turistas que visitam o Evento. A presente requisição visa a aquisição de vales-alimentação para os funcionários que estarão diretamente envolvidos nas atividades da feira, visa garantir condições adequadas de trabalho e bem estar aos servidores, assegurando que possam realizar suas refeições de maneira digna, prática e próxima ao local do evento, sem a necessidade de deslocamentos, além disso contribui para a manutenção da produtividade, da motivação da equipe e do bom andamento do serviço, também está alinhada com práticas de valorização do servidor e respeito às necessidades básicas durante a prestação de serviço, por isso é uma ação necessária e justificável, considerando as demandas específicas do evento e a importância de garantir suporte adequado aos colaboradores envolvidos.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 5 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

### III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Dada a iminência de realização da Feira, a contratação deve ser do ramo alimentício, que forneça a alimentação durante a feira.

### IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

425 Vales Lanche

### V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

O valor dos vales foi ajustado com as empresas do Município que estarão participando da Feira com seus Restaurantes e na Praça de Alimentação, em valor que atendesse a alta demanda do Município em razão do grande número de pessoas envolvidas nas equipes de trabalho.

### VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de contratação é de R\$ 10.625,00

### VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com a Exposol 2025 na iminência de acontecer, entre os dias 01 e 04 de maio de 2025, todas as medidas e ações no sentido de preparar o Parque Centenário Rui Ortiz para a realização da Feira estão sendo tomadas de forma a permitir a tranquila instalação de expositores e a livre e segura circulação/visitação não apenas pela população soledadense, mas também, e muito por turistas que visitam o Evento. A presente requisição visa a aquisição de vales-alimentação para os funcionários que estarão diretamente envolvidos nas atividades da feira, visa garantir condições adequadas de trabalho e bem estar aos servidores, assegurando que possam realizar suas refeições de maneira digna, prática e próxima ao local do evento, sem a necessidade de deslocamentos, além disso contribui para a manutenção da produtividade, da motivação da equipe e do bom andamento do serviço, também está alinhada com práticas de valorização do servidor e respeito às necessidades básicas durante a prestação de serviço, por isso é uma ação necessária e justificável, considerando as demandas específicas do evento e a importância de garantir suporte adequado aos colaboradores envolvidos.

### VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há possibilidade de parcelamento.

#### IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo é refeições de forma prática e próxima ao local do evento, sem a necessidade de deslocamentos, além disso contribui para a manutenção da produtividade, da motivação da equipe e do bom andamento do serviço.

#### X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há.

#### XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não está vinculada a outra contratação.

#### XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há registro desta situação.

#### XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme estudo e orçamentos disponibilizados, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo possui viabilidade financeira para contratação da mão-de-obra especificada.

Identificação do solicitante:

Andrieli Ferreira do Amarante

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Soledade, 30 de abril de 2025.

---

EDUARDO ROTAVA  
Secretário Municipal  
Ordenador de Despesas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)

**Requisição de Necessidades Nº 848/2025.**

| Órgão e Unid                       | Fonte de Recurso | Nome fonte do Recurso               | Proj/ Ativ | Cód Desp. | Cód. Categ. Econ. |
|------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------|-----------|-------------------|
| SECRETARIA MUN IND,COM E TURISMO - | 1500             | Recursos não Vinculados de Impostos | 125        | 6310      | 339030070000      |

**Objeto: Aquisição de Vales Lanche para os colaboradores e funcionários que irao trabalhar na Exposol 2025 .**

| Item | Cód   | Descrição                     | Und | Qunt.    | VI Unit.R\$ | VI Total R\$ |
|------|-------|-------------------------------|-----|----------|-------------|--------------|
| 1    | 47351 | Vales alimentação Vale Lanche | und | 425,0000 | 25,00       | 10.625,00    |

**Total Geral dos Itens.: R\$ 10.625,00**

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA<br><br>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.<br><br>_____<br>ASSINATURA DO SECRETÁRIO | DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.<br><br>( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA<br>( ) Autorizo a Inexigibilidade.<br>( ) Autorizo a Dispensa.<br>( ) Autorizo a Abertura de Processo.<br><br>_____<br>SOLEDADE, 30/04/2025.<br><br>_____<br>ORDENADOR DE DESPESAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

\_\_\_\_\_  
Andrieli Ferreira do Amarante

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4BCB-3AEF-7F8D-39F2> e informe o código 4BCB-3AEF-7F8D-39F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)

**Requisição de Necessidades Nº 848/2025.**

| Órgão e Unid                       | Fonte de Recurso | Nome fonte do Recurso               | Proj/ Ativ | Cód Desp. | Cód. Categ. Econ. |
|------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------|-----------|-------------------|
| SECRETARIA MUN IND,COM E TURISMO - | 1500             | Recursos não Vinculados de Impostos | 125        | 6310      | 339030070000      |

**Objeto: Aquisição de Vales Lanche para os colaboradores e funcionários que irao trabalhar na Exposol 2025 .**

| Item | Cód   | Descrição                     | Und | Qunt.    | VI Unit.R\$ | VI Total R\$ |
|------|-------|-------------------------------|-----|----------|-------------|--------------|
| 1    | 47351 | Vales alimentação Vale Lanche | und | 425,0000 | 25,00       | 10.625,00    |

**Total Geral dos Itens.: R\$ 10.625,00**

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA<br><br>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.<br><br>_____<br>ASSINATURA DO SECRETÁRIO | DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.<br><br>( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA<br>( ) Autorizo a Inexigibilidade.<br>( ) Autorizo a Dispensa.<br>( ) Autorizo a Abertura de Processo.<br><br>_____<br>SOLEDADE, 30/04/2025.<br><br>_____<br>ORDENADOR DE DESPESAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -    ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

\_\_\_\_\_  
Andrieli Ferreira do Amarante

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4BCB-3AEF-7F8D-39F2> e informe o código 4BCB-3AEF-7F8D-39F2



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

A presente requisição visa a aquisição de vales-alimentação para os funcionários que estarão diretamente envolvidos nas atividades da feira, visa garantir condições adequadas de trabalho e bem estar aos servidores, assegurando que possam realizar suas refeições de maneira digna, prática e próxima ao local do evento, sem a necessidade de deslocamentos, além disso contribui para a manutenção da produtividade, da motivação da equipe e do bom andamento do serviço, também está alinhada com práticas de valorização do servidor e respeito às necessidades básicas durante a prestação de serviço, por isso é uma ação necessária e justificável, considerando as demandas específicas do evento e a importância de garantir suporte adequado aos colaboradores envolvidos.

| <u>Lote/It</u><br><u>em</u> | <u>Und</u><br><u>medida</u> | <u>Qtd</u> | <u>Descrição</u> | <u>Vlr</u><br><u>(R\$)</u> | <u>Unit</u> |
|-----------------------------|-----------------------------|------------|------------------|----------------------------|-------------|
|                             |                             | 425        | Vale Lanche      | R\$ 10.625,00              |             |
|                             |                             |            | Total            | R\$ 10.625,00              |             |

Prazo de garantia da contratação:

Prazo de entrega da contratação: 5 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 48 horas

**II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente requisição visa a alimentação das autoridades e equipes de trabalho, envolve Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde, e Secretaria de Obras.

### III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com a Exposol 2025 na iminência de acontecer, entre os dias 01 e 04 de maio de 2025, todas as medidas e ações no sentido de preparar o Parque Centenário Rui Ortiz para a realização da Feira estão sendo tomadas de forma a permitir a tranquila instalação de expositores e a livre e segura circulação/visitação não apenas pela população soledadense, mas também, e muito por turistas que visitam o Evento. A presente requisição visa a aquisição de vales-alimentação para os funcionários que estarão diretamente envolvidos nas atividades da feira, visa garantir condições adequadas de trabalho e bem estar aos servidores, assegurando que possam realizar suas refeições de maneira digna, prática e próxima ao local do evento, sem a necessidade de deslocamentos, além disso contribui para a manutenção da produtividade, da motivação da equipe e do bom andamento do serviço, também está alinhada com práticas de valorização do servidor e respeito às necessidades básicas durante a prestação de serviço, por isso é uma ação necessária e justificável, considerando as demandas específicas do evento e a importância de garantir suporte adequado aos colaboradores envolvidos.

### IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Dada a iminência de realização da Feira, a contratação deve ser do ramo alimentício, que forneça a alimentação durante a feira.

### V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objetivo é refeições de forma prática e próxima ao local do evento, sem a necessidade de deslocamentos, além disso contribui para a manutenção da produtividade, da motivação da equipe e do bom andamento do serviço.

### VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções e obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

### VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Contabilidade.

### VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante dispensa de licitação, conforme justificativas acima citadas. A contratada apresenta as seguintes certidões:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;

- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor dos vales foi ajustado com as empresas do Município que estarão participando da Feira com seus Restaurantes e na Praça de Alimentação, em valor que atendesse a alta demanda do Município em razão do grande número de pessoas envolvidas nas equipes de trabalho.

#### X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 6310

Identificação do solicitante:

Andrieli Ferreira do Amarante

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Soledade, 30 de abril de 2025.

---

EDUARDO ROTAVA  
Secretário Municipal  
Ordenador de Despesas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BCB-3AEF-7F8D-39F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 30/04/2025 16:36:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 30/04/2025 16:36:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4BCB-3AEF-7F8D-39F2>

**Proc. Administrativo 1- 2.836/2025**

**De:** Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

**Para:** SEFAZ-ADJ - Diretoria Adjunta

**Data:** 02/05/2025 às 08:21:08

Encaminhada para análise da viabilidade financeira.

—

**Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia**  
*Oficial Administrativo*

**Proc. Administrativo 2- 2.836/2025**

**De:** Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 14/05/2025 às 13:19:09

DEFERIDO.

—

**Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia**  
*Oficial Administrativo*

## Proc. Administrativo 3- 2.836/2025

**De:** Andrieli A. - SMICT-ADM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/05/2025 às 14:17:49

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-CL-COMP, SMICT, SMICT-ADM, SEFAZ-ADJ

### Req. 848 - Vale Lanche Exposol 2025

Segue em anexo certidões e tabela da quantidade de vale de cada empresa.

**Andrieli Ferreira Do Amarante**  
*assistente administrativo*

**Anexos:**

Certidao\_Estadual\_DALMARI\_FRANCA.pdf  
Certidao\_Estadual\_DITALIANE.pdf  
Certidao\_Estadual\_MR\_BIG.pdf  
Certidao\_Estadual\_M\_J\_GASTRONOMIA.pdf  
Certidao\_Estadual\_PARADA\_DO\_LANCHE.pdf  
Certidao\_Estadual\_TAURA.pdf  
Certidao\_Estadual\_TCHE\_PERITOS.pdf  
Certidao\_Estadual\_TOP\_LANCHES.pdf  
Certidao\_Federal\_DALMARI\_FRANCA.pdf  
Certidao\_Federal\_DITALIANE.pdf  
Certidao\_Federal\_MR\_BIG.pdf  
Certidao\_Federal\_M\_J\_GASTRONOMIA.pdf  
Certidao\_Federal\_PARADA\_DO\_LANCHE.pdf  
Certidao\_FGTS\_DITALIANE.pdf  
Certidao\_FGTS\_MR\_BIG.pdf  
Certidao\_FGTS\_M\_J\_GASTRONOMIA.pdf  
Certidao\_FGTS\_TCHE\_PERITOS.pdf  
Certidao\_Municipal\_DALMARI\_FRANCA.pdf  
Certidao\_Municipal\_DITALIANE.pdf  
Certidao\_Municipal\_MR\_BIG.pdf  
Certidao\_Municipal\_M\_J\_GASTRONOMIA.pdf  
Certidao\_Municipal\_PARADA\_DO\_LANCHE.pdf  
Certidao\_Municipal\_TAURA.pdf  
Certidao\_Municipal\_TCHE\_PERITOS.pdf  
Certidao\_Municipal\_TOP\_LANCHES.pdf  
CNDT\_Dalmari\_Franca.pdf  
CNDT\_DItaliane.pdf  
CNDT\_MJ\_Gastronomia.pdf  
CNDT\_Mr\_Big.pdf  
CNDT\_Parada\_do\_Lanche.pdf  
CNDT\_Taura.pdf

CNDT\_Tche\_Peritos.pdf  
CNDT\_Top\_Lanches.pdf  
CNPJ\_Dalmary\_Franca.pdf  
CNPJ\_DItaliane.pdf  
CNPJ\_MJ\_Gastronomia.pdf  
CNPJ\_Mr\_Big.pdf  
CNPJ\_Parada\_do\_Lanche.pdf  
CNPJ\_Taura.pdf  
CNPJ\_The\_Peritos.pdf  
CNPJ\_Top\_Lanches.pdf  
Vales\_Lanches.pdf





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **59.509.488/0001-20**

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/7/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34976273**  
Autenticação: **45330749**



Assinado por 2 pessoas: ANDRIEL FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **T B FORTI**  
CNPJ base: **01.406.742/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34976354**  
Autenticação: **45330813**



Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MR BIG ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP**

CNPJ base: **28.154.566/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34976311**  
Autenticação: **45330779**



Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **S D C CAVALHEIRO LTDA**

CNPJ base: **06.538.958/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34977080**

Autenticação: **45331521**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **46.654.816/0001-30**

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/7/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34979385**  
Autenticação: **45334037**



Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **33.895.696/0001-10**

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/7/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34976293**  
Autenticação: **45330769**



Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **34.663.646/0001-70**

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/7/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34976321**  
Autenticação: **45330788**



Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **31.335.795/0001-12**

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/7/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34976261**  
Autenticação: **45330734**



Assinado por 2 pessoas: ANDRIEL FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 59.509.488 DALMARY FRANCA**  
**CNPJ: 59.509.488/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:33:25 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **209E.AD41.2F2C.D2EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T B FORTI**  
**CNPJ: 01.406.742/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:35:47 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **C203.5BE6.AAAE.6744**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MR. BIG ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**  
**CNPJ: 28.154.566/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:35:11 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **B706.CDDA.441A.40EC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S D C CAVALHEIRO LTDA**  
**CNPJ: 06.538.958/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:16:55 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **0B3F.6B3D.262D.6AEE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 46.654.816 DIONATA FARIAS MORAES**  
**CNPJ: 46.654.816/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:54:39 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **A937.C113.91AF.429D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.406.742/0001-84  
**Razão Social:** T B FORTI ME  
**Endereço:** RUA OSVALDO GOMES VIEIRA 171 / IPIRANGA / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/04/2025 a 29/05/2025

**Certificação Número:** 2025043021250640108730

Informação obtida em 16/05/2025 11:00:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.154.566/0001-97  
**Razão Social:** MR BIG ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 785 / CENTRO / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2025 a 04/06/2025

**Certificação Número:** 2025050603064951958854

Informação obtida em 16/05/2025 10:58:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.538.958/0001-17  
**Razão Social:** S D C CAVALHEIRO LTDA  
**Endereço:** AV JULIO DE CASTILHOS 709 / CENTRO / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2025 a 31/05/2025

**Certificação Número:** 2025050219191364268865

Informação obtida em 16/05/2025 10:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.663.646/0001-70  
**Razão Social:** ANGELO REINALDO DA SILVA 02066180009  
**Endereço:** ENDERECO NAO LOCALIZADO NO SIISO / NAO LOCALIZADO / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2025 a 03/06/2025

**Certificação Número:** 2025050504185887994175

Informação obtida em 16/05/2025 10:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO  
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade  
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA N°:0002146/2025

CONTRIBUINTE....: 59.509.488 DALMARY FRANCA  
CPF/CNPJ.....: 59.509.488/0001-20  
ENDEREÇO.....: MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2124  
COMPLEMENTO.....:  
BAIRRO.....: CENTRO  
CEP.....: 99300000  
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO...:16/05/2025

DATA DE VALIDADE...:14/08/2025

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 16/05/2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio [www.soledaders.com.br](http://www.soledaders.com.br), utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:505137494505137

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO  
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade  
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA N°:0002159/2025

CONTRIBUINTE....: T. B. FORTI  
CPF/CNPJ.....: 01.406.742/0001-84  
ENDEREÇO.....: OSVALDO VIEIRA, 26  
COMPLEMENTO....: LOJA 01  
BAIRRO.....: CENTRO  
CEP.....: 0  
CIDADE.....: UF.:

DATA DE EMISSÃO...:16/05/2025

DATA DE VALIDADE...:14/08/2025

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 16/05/2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio [www.soledaders.com.br](http://www.soledaders.com.br), utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:385981492385981

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO  
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade  
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA N°:0002157/2025

CONTRIBUINTE....: MR. BIG ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA- EPP  
CPF/CNPJ.....: 28.154.566/0001-97  
ENDEREÇO.....: , 0  
COMPLEMENTO.....:  
BAIRRO.....:  
CEP.....: 0  
CIDADE.....: UF.:

DATA DE EMISSÃO....:16/05/2025

DATA DE VALIDADE....:14/08/2025

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 16/05/2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio [www.soledaders.com.br](http://www.soledaders.com.br), utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:161829020161829

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO  
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade  
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA N°:0002156/2025

CONTRIBUINTE....: S.D.C CAVALHEIRO LTDA  
CPF/CNPJ.....: 06.538.958/0001-17  
ENDEREÇO.....: JOÃO CLETO DE MORAES, 51  
COMPLEMENTO.....:  
BAIRRO.....: EXPEDICIONÁRIO  
CEP.....: 99300000  
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO....:16/05/2025

DATA DE VALIDADE....:14/08/2025

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 16/05/2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio [www.soledaders.com.br](http://www.soledaders.com.br), utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:169278632169278

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO  
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade  
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO POSITIVA N°:0002155/2025

CONTRIBUINTE....: DIONATA FARIAS MORAES 01893757013  
CPF/CNPJ.....: 46.654.816/0001-30  
ENDEREÇO.....: MANOEL F. PEDROSO, 27  
COMPLEMENTO.....:  
BAIRRO.....: IPIRANGA  
CEP.....: 99300000  
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO....:16/05/2025

DATA DE VALIDADE....:14/08/2025

As informações disponíveis na Secretaria da Fazenda e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Soledade/RS sobre o contribuinte informado são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, entre em contato através do e-mail [fiscalizacao@soledade.rs.gov.br](mailto:fiscalizacao@soledade.rs.gov.br) ou fone 54 3381 9010.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 16 de Maio de 2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio [www.soledaders.com.br](http://www.soledaders.com.br), utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE: 900577725900577

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO  
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade  
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA N°:0002148/2025

CONTRIBUINTE....: KATIUCIA DA SILVA CARDOSO 01892611023  
CPF/CNPJ.....: 33.895.696/0001-10  
ENDEREÇO.....: BRASIL DIPP, 57  
COMPLEMENTO.....:  
BAIRRO.....: FONTES  
CEP.....: 99300000  
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO....:16/05/2025

DATA DE VALIDADE....:14/08/2025

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 16/05/2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio [www.soledaders.com.br](http://www.soledaders.com.br), utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:934140331934140

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO  
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade  
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA N°:0002158/2025

CONTRIBUINTE....: ANGELO REINALDO DA SILVA 02066180009  
CPF/CNPJ.....: 34.663.646/0001-70  
ENDEREÇO.....: MAL. FLORIANO PEIXOTO, 446  
COMPLEMENTO.....:  
BAIRRO.....: CENTRO  
CEP.....: 99300000  
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO...:16/05/2025

DATA DE VALIDADE...:14/08/2025

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 16/05/2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio [www.soledaders.com.br](http://www.soledaders.com.br), utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:650715859650715

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO  
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade  
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO POSITIVA N°:0002145/2025

CONTRIBUINTE....: FATIMA OLIVEIRA DE OLIVEIRA 61082341053  
CPF/CNPJ.....: 31.335.795/0001-12  
ENDEREÇO.....: JACUI, 119  
COMPLEMENTO....: CASA  
BAIRRO.....: MISSÕES  
CEP.....: 93000000  
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO....:16/05/2025

DATA DE VALIDADE....:14/08/2025

As informações disponíveis na Secretaria da Fazenda e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Soledade/RS sobre o contribuinte informado são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, entre em contato através do e-mail [fiscalizacao@soledade.rs.gov.br](mailto:fiscalizacao@soledade.rs.gov.br) ou fone 54 3381 9010.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 16 de Maio de 2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio [www.soledaders.com.br](http://www.soledaders.com.br), utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE: 86366224086366

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.509.488 DALMARY FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.509.488/0001-20

Certidão nº: 27035659/2025

Expedição: 16/05/2025, às 11:01:34

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.509.488 DALMARY FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.509.488/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARAL, JOSÉ TATIM ROTAVAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T B FORTI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.406.742/0001-84

Certidão nº: 27037818/2025

Expedição: 16/05/2025, às 11:07:34

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T B FORTI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.406.742/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S D C CAVALHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.538.958/0001-17

Certidão nº: 27036060/2025

Expedição: 16/05/2025, às 11:02:39

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S D C CAVALHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.538.958/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARAL, JOSÉ TATIM ROTAVAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MR. BIG ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.154.566/0001-97

Certidão nº: 27036274/2025

Expedição: 16/05/2025, às 11:03:23

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR. BIG ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.154.566/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 46.654.816 DIONATA FARIAS MORAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.654.816/0001-30

Certidão nº: 27090265/2025

Expedição: 16/05/2025, às 13:57:40

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **46.654.816 DIONATA FARIAS MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.654.816/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 33.895.696 KATIUCIA DA SILVA CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.895.696/0001-10

Certidão nº: 27035809/2025

Expedição: 16/05/2025, às 11:02:11

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **33.895.696 KATIUCIA DA SILVA CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.895.696/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARAL, JOSÉ TATIM ROTAVAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANGELO REINALDO DA SILVA 02066180009 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.663.646/0001-70

Certidão nº: 27036527/2025

Expedição: 16/05/2025, às 11:04:00

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELO REINALDO DA SILVA 02066180009 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.663.646/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FATIMA OLIVEIRA DE OLIVEIRA 61082341053 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.335.795/0001-12

Certidão nº: 27035441/2025

Expedição: 16/05/2025, às 11:01:02

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FATIMA OLIVEIRA DE OLIVEIRA 61082341053 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.335.795/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARAL, JOSÉ TATIM ROTAVAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |                                                      |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>59.509.488/0001-20<br/>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                               | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>17/02/2025</div>           |                      |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>59.509.488 DALMARY FRANCA</div>                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                              |                                                                 | <div>PORTE<br/>ME</div>                              |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</div>                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar<br/>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br/>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</div> |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br/>213-5 - Empresário (Individual)</div>                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>LOGRADOURO<br/>AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</div>                                                                                                                                                                                                         | <div>NÚMERO<br/>2124</div>                                      | <div>COMPLEMENTO<br/>*****</div>                     |                      |
| <div>CEP<br/>99.300-000</div>                                                                                                                                                                                                                                  | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>CENTRO</div>                           | <div>MUNICÍPIO<br/>SOLEDADE</div>                    | <div>UF<br/>RS</div> |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>DALMARYFRANCA77235@GMAIL.COM</div>                                                                                                                                                                                                |                                                                 | <div>TELEFONE<br/>(54) 9108-7130</div>               |                      |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>17/02/2025</div> |                      |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>       |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 14:04:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</div> <div>01.406.742/0001-84</div> <div>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</div> <div>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA</div> <div>04/09/1996</div> |
| <div>NOME EMPRESARIAL</div> <div>T B FORTI</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                   |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</div> <div>PADARIA DI TALIANI</div>                                                                                                                                                                                                                                                                            | <div>PORTE</div> <div>EPP</div>                                        |                                                   |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</div> <div>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</div>                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                   |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</div> <div>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</div> <div>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</div> <div>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</div> |                                                                        |                                                   |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA</div> <div>213-5 - Empresário (Individual)</div>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |                                                   |
| <div>LOGRADOURO</div> <div>R OSVALDO GOMES VIEIRA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>NÚMERO</div> <div>026</div>                                       | <div>COMPLEMENTO</div> <div>LOJA 01</div>         |
| <div>CEP</div> <div>99.300-000</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>BAIRRO/DISTRITO</div> <div>CENTRO</div>                           | <div>MUNICÍPIO</div> <div>SOLEDADE</div>          |
| <div>UF</div> <div>RS</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                   |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO</div> <div>ESCRITORIO.FREITAS@GMAIL.COM</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>TELEFONE</div> <div>(54) 3381-4122</div>                          |                                                   |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</div> <div>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |                                                   |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>25/05/2002</div>            |                                                   |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                   |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div>                  |                                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 14:07:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                         |                                                                 |                                                      |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>06.538.958/0001-17<br/>MATRIZ</div>                                                                        | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>15/06/2004</div>           |                      |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>S D C CAVALHEIRO LTDA</div>                                                                                   |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>M S GASTRONOMIA</div>                                                             |                                                                 | <div>PORTE<br/>ME</div>                              |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</div> |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</div>                           |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br/>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</div>                                            |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>LOGRADOURO<br/>R JOAO CLETO DE MORAES</div>                                                                                        | <div>NÚMERO<br/>51</div>                                        | <div>COMPLEMENTO<br/>*****</div>                     |                      |
| <div>CEP<br/>99.300-000</div>                                                                                                           | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>EXPEDICIONARIO</div>                   | <div>MUNICÍPIO<br/>SOLEDADE</div>                    | <div>UF<br/>RS</div> |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO</div>                                                                                                          | <div>TELEFONE<br/>(54) 9158-9542</div>                          |                                                      |                      |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                  |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                 |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>07/10/2005</div> |                      |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                 |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                  |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>       |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 14:05:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>28.154.566/0001-97<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/07/2017 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                      |  |
|------------------------------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>MR. BIG ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA |  |
|------------------------------------------------------|--|

|                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MR. BIG PIZZARIA | PORTE<br>EPP |
|------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>56.11-2-01 - Restaurantes e similares |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |               |                      |
|----------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R SETE DE SETEMBRO | NÚMERO<br>785 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                       |          |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>99.300-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SOLEDADE | UF<br>RS |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

|                     |                                            |
|---------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(54) 9983-2921/ (54) 9121-3836 |
|---------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/07/2017 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 14:06:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                         |                                                                 |                                                      |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>46.654.816/0001-30<br/>MATRIZ</div>                                                                        | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>03/06/2022</div>           |                      |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>46.654.816 DIONATA FARIAS MORAES</div>                                                                        |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>*****</div>                                                                       |                                                                 | <div>PORTE<br/>ME</div>                              |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</div> |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação</div>                 |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br/>213-5 - Empresário (Individual)</div>                                                  |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>LOGRADOURO<br/>TV MANOEL PEDROSO</div>                                                                                             | <div>NÚMERO<br/>27</div>                                        | <div>COMPLEMENTO<br/>CASA</div>                      |                      |
| <div>CEP<br/>99.300-000</div>                                                                                                           | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>IPIRANGA</div>                         | <div>MUNICÍPIO<br/>SOLEDADE</div>                    | <div>UF<br/>RS</div> |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>DIONATAMORAES33@GMAIL.COM</div>                                                                            |                                                                 | <div>TELEFONE<br/>(54) 9939-3173</div>               |                      |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                  |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                 |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>03/06/2022</div> |                      |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                 |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                  |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>       |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 14:08:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>33.895.696/0001-10<br/>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                     | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>11/06/2019</div>           |                      |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>33.895.696 KATIUCIA DA SILVA CARDOSO</div>                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 | <div>PORTE<br/>ME</div>                              |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</div>                                                                                                                      |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>56.11-2-01 - Restaurantes e similares<br/>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento<br/>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</div> |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br/>213-5 - Empresário (Individual)</div>                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>LOGRADOURO<br/>R BRASIL DIPP</div>                                                                                                                                                                                                                                              | <div>NÚMERO<br/>57</div>                                        | <div>COMPLEMENTO<br/>*****</div>                     |                      |
| <div>CEP<br/>99.300-000</div>                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>FONTES</div>                           | <div>MUNICÍPIO<br/>SOLEDADE</div>                    | <div>UF<br/>RS</div> |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>KATIUCIA.CARDOSO@HOTMAIL.COM</div>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 | <div>TELEFONE<br/>(54) 9151-5149</div>               |                      |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>11/06/2019</div> |                      |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>       |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 14:05:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>34.663.646/0001-70<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/08/2019 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
ANGELO REINALDO DA SILVA 02066180009

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO  
446

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
99.300-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SOLEDADE

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ANGELO.REINALDO@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(54) 9104-2360

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 14:07:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>31.335.795/0001-12<br/>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>25/08/2018</div> |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>FATIMA OLIVEIRA DE OLIVEIRA 61082341053</div>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                            |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <div>PORTE<br/>ME</div>                                         |                                            |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</div>                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |                                            |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê<br/>56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação<br/>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br/>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</div> |                                                                 |                                            |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br/>213-5 - Empresário (Individual)</div>                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                            |
| <div>LOGRADOURO<br/>R JACUI</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <div>NÚMERO<br/>119</div>                                       | <div>COMPLEMENTO<br/>CASA</div>            |
| <div>CEP<br/>99.300-000</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>MISSOES</div>                          | <div>MUNICÍPIO<br/>SOLEDADE</div>          |
| <div>UF<br/>RS</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |                                            |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>top.lanchessoledade@gmail.com</div>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <div>TELEFONE<br/>(54) 9166-1237</div>                          |                                            |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                            |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>25/08/2018</div>            |                                            |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                            |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                  |                                            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 14:03:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3ECO-FBD9-5866-914D> e informe o código 3ECO-FBD9-5866-914D



| EMPRESA          | CNPJ               | VALE LANCHE | VALOR        |
|------------------|--------------------|-------------|--------------|
| Top Lanches      | 31.335.795.0001-12 | 168 vales   | R\$ 4,200.00 |
| Dalmari França   | 59.509.488.0001-20 | 11 vales    | R\$ 275.00   |
| Taura            | 33.895.696/0001-10 | 8 vales     | R\$ 200.00   |
| M J Gastronomia  | 06.538.958/0001-17 | 85 vales    | R\$ 2,125.00 |
| Mr. Big          | 28.154.566/0001-97 | 40 vales    | R\$ 1,000.00 |
| Tchê Peritos     | 34.663.646/0001-70 | 15 vales    | R\$ 375.00   |
| D'Italiane       | 01.406.742/0001-84 | 6 vales     | R\$ 150.00   |
| Parada do Lanche | 46.654.816/0001-30 | 7 vales     | R\$ 175.00   |
| TOTAL            |                    |             | R\$ 8,500.00 |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EC0-FBD9-5866-914D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 16/05/2025 14:27:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 16/05/2025 14:53:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3EC0-FBD9-5866-914D>